



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1980.

A T A Nº 1682/80

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB : Ariosto Batista Sampaio e Eraldo Machado; DO BLOCO DO PTB : Aldonez Jesus Moreira, Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS : Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Colocamos em discussão o projeto de lei nº 468, do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de área de terra.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Sr. Presidente, em relação ao projeto que se refere a desapropriação do trecho da estrada, que liga Butiá a Quitéria, eu apenas quero deixar registrado nesta Casa, que é lamentável que, após 14 ou 15 anos de construção daquela estrada intermunicipal, tenhamos nós hoje que estar aqui, votando uma verba para compra de uma estrada de uso comum da população que se desloca de Butiá para outro Município, enquanto que tantas outras coisas tem que ser feita. Então, isso para nós é lamentável.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Continua em discussão o referido projeto.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Se eu não me engano, na ultima sessão, ficou combinado de alguem ir se informar a respeito, ou seja alguem da Comissão de Obras, para verificar a aquisição de

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1980.

...

A T A Nº 1682/80

Fls. 02

mais uma parte, conforme o colega propos naquele dia. Então, eu não sei se foi alguém ou não, era só isto que eu queria saber.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Na reunião que nós tivemos com o Sr. Prefeito, tivemos a manifestação de membros que participam da Comissão de Obras Públicas, que solicitaram ao Sr. Prefeito, providências no sentido de desapropriação ou aquisição de uma área, logo abaixo da estrada, que serviria para lazer nas épocas de verão. Então, o Sr. Prefeito ficou de entrar em contato com os proprietários daquela área, e verificar a possibilidade da desapropriação ou aquisição, Depois da aquisição desta área que está sendo solicitado através do projeto de lei nº 468, ele tomara estas providências, que será objeto de outro projeto de lei, que virá para esta Casa. Não sei se eu cheguei a responder satisfatoriamente. Está em votação o projeto de lei nº 468. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 468, do Executivo. Srs. Vereadores, está em discussão a proposição nº 08/80, do Vereador Dorval Corrêa Leão, que propõe seja indicado ao Poder Executivo, o Funcionário Padrão. Está em discussão a referida proposição.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Com relação a criação do Funcionário Padrão eu acho, que é uma sugestão bastante válida, mesmo sentindo que isto deve ser bem disciplinado, com normas bem específicas a respeito, para não vir amelindrar ninguém. Mas, como aqui é uma proposição, e como a criação do Funcionário Padrão pode ser uma Lei Legislativa, já que a nossa atuação na Câmara, em criação de leis, é tão restrita, eu sugiro que a própria lei seja feita por Vereadores desta Casa. Tem o Vereador Dorval, que é o proponente da criação deste Funcionário Padrão, ou com a autorização dele, fosse criada uma lei Legislativa por uma Comissão de Vereadores, e, se fizesse a lei, os artigos e depois a regulamentação da lei, por exemplo, fossem feitas normas

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1980.

...

A T A Nº 1682/80

Fls. 03

X de regulamentação, fosse depois realizada, após a lei, segundo me parece aqui, ele propõe que o Executivo faça a lei e as normas.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Eu achei que isto vinha implicar em despesas, por isso eu achei que nós não tínhamos este poder. Mas, ela pode ser feita de acordo com aquela que concedeu o aluno nota dez.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Eu acredito que a sugestão da Vereadora Neuza, de que quem sabe, inclusive isto é um trabalho que merece todo o nosso apoio, porque vem valorizar nós os funcionários, porque eu também faço parte dos funcionários do Município, e quem sabe, para a criação desta regulamentação, se o Vereador aceita a minha opinião, que fosse formada uma Comissão, quem sabe, um Vereador de cada bancada, enfim uma Comissão de dois ou três Vereadores, para disciplinar essa matéria, no que se refere a regulamentação.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Sendo uma coisa que venha em benefício dessa classe que muito merece, é justo que seja uma coisa bem feita, para não fazer num ano, e depois no outro já perder o sentido.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Esse prêmio poderia ser entregue no dia do Funcionário.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Se for aprovado, desejo os meus agradecimentos à todos os nobres colegas. Muito obrigado.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Nós poderíamos aprovar a proposição e ficar a regulamentação para depois ser esquematizada.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em votação a proposição nº 08/80, do Vereador Dorval Corrêa Leão, com a sugestão do Vereador Aldonez, de que fosse aprovado a proposição e depois se formaria uma Comissão, que elaborará o projeto de lei e a regulamentação do mesmo. Está em votação a proposição nº 08/80. Os Srs. Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós já temos a do professor, já temos a do

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1980.

...

A T A Nº 1682/80

Fls. 04

aluno então, agora nós podemos fazer a do Funcionário.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Nós temos um requerimento encaminhado pelo grupo do Bloco Trabalhista Brasileiro, que eu coloco em discussão e votação. Esse requerimento já foi lido na correspondência recebida, de que a Mesa, tomou conhecimento não haverá nenhum problema, porque a mesa tem poderes para resolver este problema.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Sobre a proposição do Vereador Eraldo, sobre a denominação do nome da rua.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Esta proposição já foi aprovada, inclusive nós estamos encaminhando um ofício a pessoa que está interessada, conforme disse o Vereador Leão Londres, que esta pessoa está tendo problemas para conseguir financiamento para casa própria mas, nós estamos dando um documento, dizendo que esta Casa já aprovou essa proposição dos Vereadores Leão Londres e Eraldo Machado.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Deve haver uma comunicação ao Sr. Prefeito de que já foi aprovado o projeto de lei legislativo no mesmo teor.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Inclusive, eu sugiro que seja citado, por proposição dos Vereadores Leão Londres e Eraldo Machado e depois, se há interesse dos Vereadores, se pode encaminhar uma correspondência da mesa aos familiares destas pessoas, dizendo....

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu gostaria de dizer que, o Vereador Eraldo, quando ele mandou, ele e o Vereador Leão Londres, eles colocaram uma proposição, quando eles poderiam ter criado um projeto de lei, porque nós temos o poder de criar uma lei referente a este assunto. E a proposição talvez fosse feita, para a casa aqui ou o Executivo fazer a lei, e é aqui que ficou a confusão, talvez do próprio Executivo.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - É que ela ficou em termos de proposição então, foi encaminhado ao Executivo como uma proposição, então, é por isso que está surgindo o projeto.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1980.

...

A T A Nº 1682/80

Fls. 05

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós gostaríamos que fosse salientado na justificativa do Sr. Prefeito, o nome dos dois Vereadores.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Sobre a correspondência para os familiares, isto é muito importante, porque outro dia, falando com uma família tradicional aqui de Butiá, parente do falecido Marcirio, a onde eu procurava uma rua, rua saragoso, e falando com um sobrinho dele, este me dizia que para ele era uma surpresa, porque ele era parente chegado e não tinha conhecimento disto.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - O falecido Marcirio, ex-colega nosso, essa indicação da denominação da rua com o nome dele, foi uma proposição minha e inclusive, foi comunicado pela casa a esposa e os familiares.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Se eu não me engano tem outra rua, com o nome do pai dele, então as pessoas ficam sem saber, e se torna praticamente inútil, é uma falha muito grave.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se desligrafasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 29 de maio de 1980, com a seguinte ordem do dia: Projeto de lei nº 470, do Executivo.

Sala das sessões, 22 de maio de 1980.

Ver. Aristóteles Batista Sampaio

Presidente

Vera. Neuza Vargas

1ª Secretaria